



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2.018

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, *caput*, da LC 2.567/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2.017, para provimento do cargo público abaixo relacionado:

ASSISTENTE SOCIAL(30 HRS)

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
01º	668901	MICHELLE ROCHA DA SILVA

AUXILIAR DE FARMACIA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
02º	669015	MIKAELLI PARIZZI FERREIRA DA SILVA

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
02º	648799	ANDREA PRISCILLA,GONÇALVES P. BIGESCHI

INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
01º	664663	LIDIANE BEZERRA DE FARIA
02º	663675	CAIO LUIZ F. BARROS DO AMARAL FONSECA

MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
09º	655990	JULIANE DONINHO BIAGI DE ARAUJO
10º	666924	LUANE M. ALVARENGA DE PADUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

NUTRICIONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
01º	666477	SUEME MACHADO MUNIZ

PSICOLOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
01º	665782	SARA MEXKO

SERVENTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
02º	653360	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
03º	658241	CLAUDICIO PEREIRA
04º	662047	ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA
05º	661813	ILKA IEGER PERANDRE

Item 1. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento;
 - 02 – Xerox da Carteira de Trabalho e dos contratos de registro da mesma.
 - 03 – Xerox Comprovante de residência atualizado.
 - 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver).
 - 05 – Antecedentes criminais: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
 - 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
 - 07 – Laudo Médico apto. para Trabalho(Médico Admissional Prefeitura)
 - 08 – Exame de Audiometria(Fonoaudiologa Admissional da Prefeitura)
 - 09 – Conta corrente pessoal do admitido no Banco conveniado(Santander)
 - 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
 - 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
- Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br)

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO.

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo.

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, torácica e lombar)

07 – RX de Joelho

08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES

Para pessoas acima de 40 anos de idade ainda será exigido:

A – para homens – PSA

B – para mulheres – Papanicolau

1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovado(a), podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Janeiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal